

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 644/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DO CEIM SÃO JOÃO, SITUADO NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que, as placas de identificação são indispensáveis, principalmente em locais onde há a presença de público, pois além de contribuir para a organização de um ambiente, proporciona maior independência às pessoas, uma vez que facilitam que encontrem o que precisam, bem como colabora para a consolidação de uma imagem de autoridade e profissionalismo.

Portanto, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma, pois a instalação da citada placa visa melhorar a identificação da escola, sobretudo para facilitar, ao público, sua visualização.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador